



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 525, de 17 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no *campus* universitário de Vitória da Conquista nesta data, em razão do falecimento do servidor docente Carlos Alberto Gomes dos Santos, conforme Portaria Uesb n° 524/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 18 de julho de 2025, o período de inscrições para seleção de discentes interessadas(os) em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional de Estudantes de Graduação da Uesb, Edital América Latina e Caribe – Edição Argentina, Universidad Nacional de Córdoba (UNC), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n°. 214/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/07/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação estabelecida no *caput*, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 5.1 e 9.6 do Edital Uesb n° 214/2025, conforme abaixo:

“5.1. As inscrições estarão abertas no período de 07 de julho de 2025 até 23h59 do dia 18 de julho de 2025 [...]”

“9.6. As ações e atividades inerentes à execução do presente Edital serão desenvolvidas, observando-se o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Período de inscrições	de 07/07/25 até 18/07/25
[...]	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n° 214/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR